



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Centro - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.082, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

- Considera visitante ilustre o “Bispo Dom Gorgônio Alves da Encarnação Neto”, em nossa cidade.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 15 de Setembro, Tatuí orgulhosamente recebe o Bispo Dom Gorgônio Alves da Encarnação Neto, CR da Diocese de Itapetininga/SP;

Considerando que o Bispo Dom Gorgônio Alves da Encarnação Neto, dedica suas visitas nas Paróquias, Orgãos Públicos, Entidades Religiosas e Assistenciais com grande intensidade, dinamismo e devoção, dando grande impulso nos trabalhos e desenvolvendo na população uma Fé Cristã e Confiante;

Considerando o reconhecimento desta Administração para com o Bispo Dom Gorgônio Alves da Encarnação Neto, autoridade eclesiástica:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Bispo Dom Gorgônio Alves da Encarnação Neto, considerado “visitante ilustre” no Município de Tatuí, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 15 de Setembro de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 15/09/2017.
Neiva de Barros Oliveira